



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Em 31 dezembro de 2021**

SUMÁRIO**NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis.....	4
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	7
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	10
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	12
NOTA 8 – Imobilizado.....	13
NOTA 9 – Intangível	14
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	14
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	15
NOTA 12 – Demais Obrigações.....	16
NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo.....	18
NOTA 14 – Patrimônio Líquido	20
NOTA 15 – Receita Líquida	21
NOTA 16 – Despesas Administrativas.....	22
NOTA 17 – Outras Despesas	22
NOTA 18 – Outras Receitas	23
NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras.....	25
NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	25
NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.....	26
NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	26
NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado.....	27
NOTA 24 – Remuneração dos Administradores e Empregados.....	27
NOTA 25 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde	28
NOTA 26 – Entidade Fechada de Previdência Privada	28
NOTA 27 – Projetos e Atividades Operacionais	30
NOTA 28 – Informações Complementares	33

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício 2021

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088/1974 e tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas estabelecidas na sua Lei de criação. É ainda regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis. Seu prazo de duração é indeterminado.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Desta forma, cumpre sua função social que é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribui para a redução das desigualdades regionais.

a) Competências

As Competências da Codevasf, conforme definido no artigo 6º do seu Estatuto Social, são:

- Promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- Promover e divulgar informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à execução de empreendimentos;
- Elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado;
- Implantar, administrar, reabilitar perímetros de irrigação, bem como promover sua transferência de gestão, regularização ambiental e fundiária;
- Desenvolver ações visando à modernização dos sistemas de irrigação e ao aprimoramento da eficiência da irrigação;
- Promover a assistência técnica e a extensão rural, a revitalização das bacias hidrográficas, a funcionalidade, gestão, operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas, bem como efetuar ações visando ampliar a oferta de água para usos múltiplos;

- Atuar com base em planos de desenvolvimento regional e local e promover inovações nas ações de desenvolvimento regional; e
- Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, bem como estruturar e dinamizar atividades produtivas.

b) Projetos e Atividades Operacionais

As ações executadas pela Codevasf estão integralmente alinhadas aos programas, objetivos e metas do Plano Plurianual - PPA do Governo Federal, isto é, estão em acordo com a execução das políticas de desenvolvimento regional. As principais linhas de negócios da Empresa, para realização das políticas está detalhada são Segurança Hídrica, Agricultura Irrigada e Economia Sustentável.

- **Segurança Hídrica:** os objetivos são contribuir para a revitalização das Bacias Hidrográficas, recuperar as infraestruturas hídricas e ampliar a oferta de água para usos múltiplos e, desta forma, ampliar e manter fontes perenes de água, promover a melhoria da saúde e disponibilizar água em quantidade e qualidade suficientes, com investimentos, em 2021, de R\$ 285,6 milhões.
- **Agricultura Irrigada:** trata do “fornecimento de determinada quantidade de água sobre o solo, para o desenvolvimento de culturas” e plantações. Tem como pilares a eficiência da irrigação, implementar gestão autossustentável dos projetos públicos de irrigação e expandir a agricultura irrigada. Com a implementação das infraestruturas de irrigação contribui para melhorias dos indicadores socioeconômicos, incluindo a geração de empregos, tendo sido investidos, em 2021, R\$ 134,5 milhões.
- **Economia Sustentável:** visa projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável, contribuir para formar e atualizar capital humano e estruturar e dinamizar atividades produtivas. O propósito é promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer a capacidade produtiva local, sendo aplicados, em 2021, R\$ 1.187 bilhão.

Em 10 de janeiro de 2022, a Administração da Codevasf autorizou a conclusão e emissão destas demonstrações financeiras.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada;
- b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
- c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
- d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à

probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;

e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;

f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;

g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais destinados a fins administrativos), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;

h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;

i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;

j) As Perdas Estimadas de Valores a Receber são calculadas considerando a Tarifa D'água-K1 e a Titulação de Terras;

k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de *software* é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;

l) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional, e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	40.350.733,95	39.695.076,70
Demais Bancos	62.679,76	31.591,23
Fundo de Aplicação - Extra mercado	51.333.349,47	51.333.349,47
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	89.097.400,80	34.154.169,09
Total	180.844.163,98	125.214.186,49

a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados: são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN se encarrega da metodologia de aplicação.

b) Demais Bancos: trata-se das Instituições Bradesco e Caixa Econômica Federal – CEF, com saldos na conta corrente em dezembro/2021 nos valores de R\$ 0,16 e R\$ 62.679,60 respectivamente.

A conta na CEF é utilizada para o recebimento de valores decorrentes da venda de imóveis funcionais. A conta bancária mantida no Bradesco destina-se à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Programa de Transposição do Nordeste Setentrional – PISF.

A abertura da conta no Banco Bradesco deve-se ao fato de a Codevasf aderir ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Essa é uma condição obrigatória aos participantes desse mercado. A movimentação de recursos da conta Bradesco deixou de ser registrada em Demais Bancos, passando a ter seus registros efetuados na conta Fundo de Aplicação – Extra Mercado.

c) Fundo de Aplicação – Extra Mercado: do valor demonstrado, R\$ 49.948.528,07 decorrem de créditos efetuados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em favor da Codevasf, reconhecidos até o exercício de 2019.

A Codevasf vem realizando tratativas junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, à Secretaria do Orçamento Federal – SOF, ao Banco Bradesco e à CCEE, relativas ao roteiro de contabilização, à classificação orçamentária dos créditos efetuados pela CCEE na conta corrente, à manutenção da conta bancária no Banco Bradesco e dos créditos efetuados pela Câmara de Comercialização.

O roteiro de contabilização fica a cargo da Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCont/STN (a Lei 10.180/2001 e o Decreto 6.976/2009 definem as competências da STN). As definições quanto à classificação orçamentária dos créditos efetuados na conta bancária e da Fonte de Recursos (Fonte Tesouro, ou Fonte Própria) está sob responsabilidade da SOF.

Para se definir a classificação orçamentária e a fonte de recursos, a SOF solicitou à STN análise de todo o processo, que vai desde a compra da energia elétrica até a efetivação dos créditos pela CCEE. Ao final de dezembro de 2021, a CCont/STN informou à Codevasf que a Nota Técnica com os entendimentos sobre a origem dos créditos, a manutenção da conta corrente e a transferência do saldo para o Tesouro Nacional foi submetida à apreciação superior, e caso deferida será encaminhada à SOF.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo bancário no Bradesco é de R\$ 181.733.650,27. Deste montante, conforme acima descrito, estão contabilizados o total de R\$ 49.948.528,07 até junho de 2019, na rubrica Fundo de Aplicação Extra Mercado. O saldo restante está controlado em conciliação bancária.

Cumprido destacar que o não reconhecimento dos créditos efetuados na conta bancária do Bradesco a partir do exercício de 2019 decorreu da mudança do roteiro de contabilização, o que impactou a conta contábil receitas realizadas (utilizada para projeção das receitas na lei orçamentária anual), e o processo de diferimento dos recursos a receber do Tesouro Nacional.

A Codevasf, em maio de 2014, recebeu autorização excepcional para abertura da conta bancária no Bradesco, conforme Ofício nº 30/2014/GESFI/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF. Entretanto, em setembro de 2019, foi novamente notificada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio do Ofício SEI 4931/2019/ME, para encerrar a referida conta bancária, devendo passar a movimentar todos os recursos destinados ao Projeto Pisf, por meio da Conta Única do Tesouro Nacional.

É mister destacar que uma das condições para se permanecer no mercado livre de energia elétrica é manter a conta corrente no banco Bradesco. Caso essa condição não permaneça, a Codevasf será obrigada a deixar de adquirir energia por meio deste mercado, passando a comprar do mercado convencional (cativo), tornando a aquisição mais onerosa em, pelo menos, 50%.

d) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.: são os recursos do Tesouro, tanto para pagamento a fornecedores diversos, quanto os que a Codevasf arrecada e repassa.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
Faturas/Duplicatas a receber	77.371.410,71	68.108.072,86
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-14.861.757,96	-8.872.431,01
Total	62.509.652,75	59.235.641,85

a) faturas a receber: o faturamento dos títulos a receber decorrentes da Tarifa D'água K1, tem como base o que estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, e Portarias anuais do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

O aumento apresentado decorre do registro de faturamento K1 de tarifa d'água, exercício 2020 e 2021, após consolidação dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de Tarifa D'água K1, pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo: Faturas, da tabela 2

Descrição	31-dez-2021
(-) Recebimentos	-7.354.192,75
(+) Faturamento Tarifa D'Água 2020	8.121.223,64
(+) Faturamento Tarifa D'Água 2021	7.979.373,42
(+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo	516.933,54
(=) líquido	9.263.337,85

b) Ajuste para Perdas Estimadas: a metodologia de apuração de perdas estimadas ocorreu com base no Pronunciamento CPC 48. Contempla, com base no relatório de inadimplência, os títulos em atraso nos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas e físicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

O aumento de R\$ 5.989.326,95 em relação ao exercício encerrado de 2020 decorre do aumento expressivo no faturamento (créditos a receber) com Tarifa D'Água até o 4º trim de 2021, bem como do aumento do índice de inadimplência verificado no 4º trim 2021.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almojarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas para Titulação de Terras.

As tabelas 03 a 07 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 106.624.271,03. O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado	1.807.181,59	1.862.847,09
Total	1.807.181,59	1.862.847,09

Salários e ordenados referem-se ao valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST).

A redução de R\$ 55.665,50, observada em comparação com o exercício encerrado de 31/dez/2020, decorre de baixas de parcelas de valores adiantados.

5.2 Tributos a Recuperar / Compensar

Todos os valores estão em processo de restituição, via Perd/Comp, aguardando homologação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Nos meses agosto e setembro de 2021 foram creditados para a Codevasf restituições de saldos negativos de IRPJ/CSLL, homologados pela SRFB, referente aos anos de 2012 a 2015, no total de R\$ 1.712.277,47. Dossiê nº 10010.101168.0819.99, provocando redução do saldo de tributos a recuperar.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar / Compensar

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
IRRF a Compensar	4.205.914,86	5.918.192,33
IR E CSLL a Recuperar / Compensar	7.624,61	14.048,78
COFINS a Recuperar / Compensar	4.530,36	4.530,36
PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	981,78	981,78
Total	4.219.051,61	5.937.753,25

5.3 Outros Créditos a Receber

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385.370,20	385.370,20
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	9.365.465,16	9.133.659,75
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	45.530,78	42.797,22
Títulos a receber	79.905.708,28	77.738.302,82
<i>Titulação de Terras</i>	<i>78.590.072,41</i>	<i>76.424.603,34</i>
<i>Outros Valores a Receber</i>	<i>1.315.635,87</i>	<i>1.313.699,48</i>
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	-12.152.842,01	-16.006.318,88
Devedores por Transferências Voluntárias	821.010,99	816.250,45
Termo Execução Descentralizada	21.582.210,59	20.163.512,90
Remuneração da Conta Única a Receber	107.155,93	71.362,75
Total	100.059.609,92	92.344.937,21

a) Títulos a receber: compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e Outros Valores a Receber com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber.

O aumento apresentado sobre Titulação de Terras refere-se à reclassificação contábil dos valores a receber a longo prazo para o curto prazo, ocorrida em janeiro/2021 e faturamento apropriado no período.

Tabela 5.1 – Movimentação Títulos a Receber, da tabela 5

Descrição	2021	2020
Saldo	77.738.302,82	73.946.305,00
(+) Reclassificação LP p/ CP	2.314.515,45	3.129.174,09
(-) Recebimentos	-6.204.931,34	-3.437.444,07
(+) Faturamento Titulação	6.066.095,85	4.155.517,45
(-) Baixa por Renegociação	0,00	-40.887,57
(-) Notas de Débitos	-8.274,50	-14.362,08
(=) líquido	79.905.708,28	77.738.302,82

b) Ajustes para perdas: o cálculo contempla os títulos em atraso nos últimos 05 (cinco) anos, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano. A redução decorre, de forma substancial, pelas reversões da provisão ocorrida no 1º e no 3º trimestre de 2021.

c) Devedores por Transferências Voluntárias – Diversas entidades: valores a receber apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, decorrentes de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos).

Os valores apurados em favor da Codevasf são pagos de forma parcelada, conforme previsto nos Termos de Confissão de Dívida.

d) Termo de Execução Descentralizada – TED: a Codevasf, na qualidade de descentralizadora dos créditos orçamentários e dos recursos, efetuou transferências a título de TED, no exercício de 2021,

no valor de R\$ 1.418.697,69 à Universidade Federal de Viçosa/MG, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a Universidade Federal do Oeste da Bahia e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

e) Remuneração da Conta Única a Receber: trata-se de direito a receber, apropriado pelo regime de competência, referente à remuneração dos recursos da Codevasf, aplicados via Conta Única do Tesouro. O saldo do período decorre do registro de R\$ 107.155,93 aplicados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, correspondente ao terceiro decêndio de dezembro de 2021.

5.4 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 6 – Almoxarifado

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Materiais de Consumo	437.626,40	462.882,73
Total	437.626,40	462.882,73

5.5 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar, contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 7 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Assinaturas e anuidades a apropriar	6.713,41	47.073,08
Prêmios de seguros a apropriar	82.819,84	90.999,18
Tributos pagos a apropriar	11.268,26	21.836,65
Total	100.801,51	159.908,91

a) Assinaturas e anuidades a apropriar: não houve renovação até o final do exercício de 2021, das assinaturas com jornais, periódicos, coleção ABNT, dentre outras contratações, produzindo a redução verificada.

b) Tributos a apropriar: a Codevasf vem requerendo às administrações públicas federal, estadual e municipal o seu enquadramento como entidade imune, tendo por base a letra “a” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal. A Empresa vem pleiteando a imunidade recíproca para os tributos sobre a propriedade de veículos – IPVA e sobre a propriedade territorial – IPTU e ITR. Vários requerimentos já foram deferidos.

É mister destacar que os entes públicos concedem a imunidade total para bens em uso, ou para recém adquiridos. Entretanto, outros entes deferem apenas para os bens relacionados no processo de requerimento da imunidade, ou seja, para um bem novo deverá ser efetuada nova solicitação. Em relação a licenciamentos, estes não são alcançados pela imunidade.

Isto posto, a rubrica tributos a apropriar poderá apresentar saldo ao final do exercício, enquanto não deferida a imunidade pela administração pública, bem como em função dos licenciamentos.

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas / Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Clientes	1.773.164,56	1.659.131,13
Total	1.773.164,56	1.659.131,13

Ocorreu reclassificação contábil de valores do longo prazo para curto prazo, registradas em janeiro/2021 e, ainda, atualização do faturamento.

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	64.583,84	64.583,84
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	39.602.259,28	39.418.457,61
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-39.666.843,12	-39.483.041,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.303.783,02	27.448.218,42
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	23.278.589,64	20.693.999,71
Total	54.582.372,66	48.142.218,13

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, que neste caso devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU. O aumento de R\$ 183.801,67 decorre da atualização monetária, conforme definido no Manual Siafi nº 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na justiça cível e na trabalhista. Para a justiça do trabalho há ainda os depósitos para interposição de recursos.

Em 2021, dos depósitos recursais efetuados na justiça trabalhista, o valor substancial refere-se à ação de incorporação de função e pagamento de horas extras, no valor total de R\$ 1.572.506,34. Em relação à ação civil, o maior valor refere-se à ação monitória decorrente de despesas com energia elétrica, impetrada pela Companhia de Energia de Sergipe, no montante R\$ 1.268.898,23.

c) Outros Créditos e Valores: trata-se de títulos a receber das Unidades Parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. A variação observada teve impacto, conforme demonstrado na tabela 9.1, pela reclassificação de títulos do longo para o curto prazo ao longo do período e pelo faturamento gerado para o Perímetro Irrigado de Maria Tereza, no estado de Pernambuco, ocorrido no 3º trim de 2021, no valor de R\$ 3.790.920,89.

Tabela 9.1 – Movimentação Outros Créditos e Valores, da Tabela 9

Descrição	31-dez-21
(-) Reclassificação LP p/ CP	-2.289.411,13
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação LP: Perímetro de Irrigação Maria Tereza	3.790.920,89
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação LP: Outros Perímetros	1.083.080,17
(=) Líquido	2.584.589,93

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Celpe, Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 – Títulos Públicos – Letras Especiais

NTN-P		
Vencimento	31-dez-21	31-dez-20
2030	87.055,86	82.090,71
Total	87.055,86	82.090,71

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciaram nos resultados da Companhia ao final do exercício.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES comunicou a Codevasf a alienação de 22.777 ações da participação acionária da Empresa na Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, sendo baixado dos Investimentos R\$ 587.823,31. Para os demais investimentos não houve, no período, alienação das ações.

Tabela 11 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487,27
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092,77
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.301,89
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.547,82
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
Total	2.489.238,50

NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Frisa-se que a Codevasf, para utilizar as atuais taxas de depreciação, leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada, no atual cenário, é mais oneroso, tendo em vista que a empresa está presente em 10 (dez) unidades da federação.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-2020	Adições	Baixas	31-dez-2021	AH%
Bens Móveis	325.225.792,08	608.796.201,26	-306.639.854,91	627.382.138,43	92,91
Total de Bens Móveis (1)	325.225.792,08	608.796.201,26	-306.639.854,91	627.382.138,43	92,91
Bens Imóveis	38.854.889,50	187,38	-187,38	38.854.889,50	0,00
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.830.037.649,27</i>	<i>518.817.902,16</i>	<i>-3.647.852,13</i>	<i>2.345.207.699,30</i>	<i>28,15</i>
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>116.591.320,37</i>	<i>10.230.706,59</i>	<i>-2.845,05</i>	<i>126.819.181,91</i>	<i>8,77</i>
<i>Instalações</i>	<i>256.047.013,56</i>	<i>4.269.539,59</i>	<i>0,00</i>	<i>260.316.553,15</i>	<i>1,67</i>
<i>Instalações Codevasf</i>	<i>51.822,54</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>51.822,54</i>	<i>0,00</i>
<i>Instalações Projetos</i>	<i>255.995.191,02</i>	<i>4.269.539,59</i>	<i>0,00</i>	<i>260.264.730,61</i>	<i>1,67</i>
Total de Bens Imóveis (2)	2.241.530.872,70	533.318.335,72	-3.650.884,56	2.771.198.323,86	23,63
Depreciação Bens Móveis	-58.814.794,64	-55.240.352,97	26.488.250,22	-87.566.897,39	48,89
Depreciação Imóveis	-22.678.397,36	-587.818,41	0,00	-23.266.215,77	2,59
Total Depreciação (3)	-81.493.192,00	-55.828.171,38	26.488.250,22	-110.833.113,16	36,00
Total Imobilizado (4) = 1+2+3	2.485.263.472,78	1.086.286.365,60	-283.802.489,25	3.287.747.349,13	32,29

Até o 4º trimestre de 2021, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 831.823.797,51 (não considerada a depreciação). Em Bens Móveis, ocorreu aumento devido aquisição veículos de tração mecânica, máquinas e utensílios agropecuários/rodoviários e máquinas, utensílios e equipamentos diversos para apoio de projetos de Desenvolvimento Sustentável Nacional e novos escritórios de apoio.

Na adição em Bens Imóveis, o destaque é para Obras em Andamento e Estudos e Projetos. Para Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações (projetos) não há incidência de depreciação.

NOTA 8.1 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Em dezembro de 2021 duas ocorrências provocaram divergências entre o relatório do patrimônio e o saldo contábil, no valor total de R\$ 3.914.373,01. Os bens envolvidos foram classificados como máquinas e equipamentos e veículos.

Em máquinas e equipamentos ocorreu o estorno da imobilização de 15 retroescavadeiras, no valor de R\$ 3.765.000,01, visto que foram detectados defeitos gravíssimos que impediam o adequado uso dos bens, fazendo com que a Codevasf devolvesse os bens e adotasse as medidas cabíveis. Desta forma, o saldo contábil está menor, visto que as baixas, até o encerramento do exercício, ainda não haviam sido efetuadas no sistema de controle patrimonial.

Para a situação envolvendo veículos, houve aquisição de 02 (duas) pick-ups médias. Não foi possível efetuar o reconhecimento, em tempo hábil, do valor de R\$ 149.343,00. A ocorrência deu-se em virtude do empenho emitido no exercício de 2020, que seria utilizado na contabilização, ter sido reinscrito como restos a pagar. A correção se dará com a contabilização destas aquisições, no exercício seguinte.

NOTA 8.2 – Obras em Andamento

Não há na empresa um sistema específico de controle das obras em andamento. Entretanto, a Codevasf possui um sistema de Gestão de Contrato, que acompanha e controla todos os contratos desde a emissão até a conclusão, inclusive para os contratos de obras. A Contabilidade iniciou estudos entre os registros contábeis com os dados disponíveis no sistema de Gestão de Contratos, visando identificar as obras concluídas, paralisadas, vigentes ou com contrato rescindido.

Cabe destacar que o sistema de Gestão de Contratos efetua o controle do contrato e não da obra. Os estudos ainda não foram concluídos em função do volume de contratos que impacta no processo de verificação com os dados contábeis. Outro fator de relevância é que há circunstâncias em que determinada obra venha a ser executada por mais de um contrato.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de Amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-2020	Adições	Baixas	31-dez-2021
Software com Vida Útil Definida	2.643.010,88	488.863,88	-332.031,92	2.799.842,84
Software com Vida Útil Indefinida	1.389.636,82	2.487.759,93	-56.071,84	3.821.324,91
Amortização Acumulada	-1.241.308,92	-548.729,40	8.001,84	-1.782.036,48
Total	2.791.338,78	2.427.894,41	-380.101,92	4.839.131,27

O aumento apresentado em software com vida útil indefinida decorre de aquisições realizadas até o 3º trim/2021, de 412 licenças do Software Microsoft Windows Server, para os servidores de rede, e softwares para projetos de dimensionamento de redes de esgoto.

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Salários a pagar: folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Salários, Remunerações e Benefícios	19.805.487,16	17.560.487,49
Entidade de Previdência	8.512.726,17	590.153,05
Férias a pagar	26.878.314,15	25.875.158,57
FGTS	2.150.194,92	2.069.941,12
INSS	12.264.747,27	5.838.404,55
Total Obrigações Trabalhistas	69.611.469,67	51.934.144,78

a) Salários a pagar: apresentam saldo em 31 de dezembro de 2021, em função de a Secretaria do Tesouro Nacional – STN promover alteração da rotina de pagamentos, o que resultou no saldo demonstrado no Balanço Patrimonial. Na nova sistemática, o passivo referente a salários será efetivamente pago e a obrigação encerrada após a emissão da Ordem Bancária, no dia útil seguinte à emissão da Ordem de Pagamento.

Tabela 15 – Entidade de Previdência

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Entidade de Previdência Complementar	7.857.901,08	0,00
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	654.825,09	590.153,05
Total	8.512.726,17	590.153,05

b) Entidade de Previdência:

- Entidade de Previdência Complementar: ao final do exercício de 2020 não foi efetuada a reclassificação contábil do saldo em previdência complementar, do longo prazo para o curto prazo, referente exercício de 2021. A reclassificação seria de R\$ 7.081.836,60. Esse registro foi efetuado em janeiro de 2021 e totalmente baixado.

Em dezembro de 2021, o valor de 7.857.901,08 trata da reclassificação contábil do saldo em previdência complementar, do longo para curto prazo, referente exercício de 2022. Cabe destacar que a reclassificação ocorre anualmente. À medida que os pagamentos são efetuados à Fundação São Francisco de Seguridade Social, o saldo do provisionamento no curto prazo é baixado.

- Contribuição à Entidades de Previdência Privada: trata-se do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

c) INSS: o valor do saldo ao final do exercício de 2021 refere-se às provisões de INSS patronal e INSS sobre férias. O recolhimento ocorrerá no exercício seguinte. Em relação a dezembro/2020, o saldo refere-se somente à provisão de INSS sobre férias, visto a decisão da Codevasf em recolher o encargo patronal dentro do exercício.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 16 apresenta relação com os maiores fornecedores. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 16 – Fornecedores 2021

Seq.	Descrição	31-dez-21
1	CNH Industrial Brasil Ltda.	5.728.086,00
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 3.000.000,00 e 4.000.000,00	9.532.730,45
3	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e R\$ 3.000.000,00</i>	5.314.197,11
4	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00</i>	14.124.241,84
5	<i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>	22.764.018,80
Total		57.463.274,20

Em relação ao 3º trim/2021, há uma redução nesta conta, no valor de R\$ 35.854.430,35 em virtude do pagamento aos fornecedores, que ocorreu até o final de 2021.

Tabela 16.1 – Redução Fornecedores a Pagar

Descrição	31-dez-21	30-set-21
Fornecedores a pagar	57.463.274,20	93.317.704,55
Total	57.463.274,20	93.317.704,55

A tabela 17, apresenta relação com os maiores fornecedores apurados no exercício encerrado de 2020. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 17 – Fornecedores 2020

Seq.	Descrição	31-dez-20
1	Goetze Lobato Engenharia S/A	3.787.446,26
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	4.175.368,60
3	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00</i>	9.103.760,93
4	<i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>	15.692.101,06
Total		32.758.676,85

Em relação ao exercício de 2020, o aumento apresentado em 2021 refere-se às aquisições de máquinas e equipamentos agrícolas/industriais e veículos de tração mecânica destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais no âmbito da área de atuação da Codevasf.

NOTA 12 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar não inclusos nas rubricas anteriores. São os seguintes, conforme demonstrados nas tabelas 18 e 19:

Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	0,00	134.888.542,92
Transferências Discricionárias a Pagar	116.815.174,51	0,00
Diárias a pagar	53.251,19	10.656,66
Incentivos a Educação, Cultura e outros	27.050,00	0,00
Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal	0,00	714,00
Indenizações, Restituições e Compensações	14.904,00	1.209.655,58
Transferências Financeiras a Comprovar - TED (recebidos)	2.931.190.074,78	2.042.407.521,21
Total	3.048.100.454,48	2.178.517.090,37

a) Convênios e Instrumentos congêneres: recursos a transferir a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias. Em 2021 houve alteração do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP (o qual a estatais dependentes devem observar), alterando a conta contábil de registro das transferências voluntárias, passando de Convênios e Instrumentos Congêneres para Transferências Discricionárias a Pagar.

b) Transferências Discricionárias a Pagar: conta recém-criada no PCASP, para se registrar as transferências voluntárias. Não há alteração de roteiro contábil, mas apenas a alteração da conta contábil representativa dessas transferências.

c) Diárias a pagar: no ano de 2020, A Codevasf reduziu a quantidade de deslocamentos em função do cenário de pandemia decorrente da Covid 19. No ano de 2021, as viagens voltaram a ocorrer gradativamente, com a finalidade de melhor acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Empresa.

d) Incentivos à Educação, Cultura e Outros: refere-se ao fornecimento do Vale Cultura aos empregados ativos, conforme legislação vigente.

e) Saque – Cartão de Pagamentos do Governo Federal: refere-se aos valores do cartão de pagamentos disponível para pequenas despesas (Suprimento de Fundos), aguardando prestação de contas.

f) Indenizações e Restituições: indenizações a pagar decorrentes de rescisão de contrato de trabalho e demais restituições a empregados. Até julho/2021 ocorreu o pagamento das rescisões aos ex-empregados que aderiam ao programa de desligamento incentivado, bem como outras rescisões de contrato de trabalho ocorridas durante o exercício de 2021.

Tabela 18.1 – Indenizações e restituições

Descrição	31-dez-21
Saldo	1.209.655,28
Rescisão Contrato de Trabalho	-1.288.605,73
Restituições diversas	93.854,45
Total	14.904,00

f) Transferências Financeiras a Comprovar – TED: são transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador.

Nesta situação, a Codevasf figura como órgão receptor dos recursos de TED, assumindo o compromisso de realizar ações do Órgão descentralizador e a obrigação de prestar contas desses recursos recebidos. Esse passivo não é um instrumento de dívida, não há contratação de empréstimos ou financiamentos, mas apenas o repasse dos recursos do órgão descentralizador ao órgão receptor para execução das ações.

Cumprido ressaltar, que no ano de 2019, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN alterou o roteiro de contabilização, registrando de forma automática o valor de R\$ 1.362.821.552,30 correspondente a TED's dos exercícios de 2012 a 2017, que antes estavam contabilizados em contas de controle. Esse registro impactou o Passivo Circulante (curto prazo).

Até o encerramento do exercício de 2021 os órgãos descentralizadores dos recursos não concluíram as análises das prestações de contas dos TED's de 2012 a 2017. Somente após a conclusão da análise os valores poderão ser baixados.

Tabela 19 – Valores Restituíveis

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Retenção Previdenciária - FRGPS	3.210.492,71	2.087.092,54
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	3.010.823,30	1.718.823,29
ISS	557.536,18	417.661,22
Pensão Alimentícia	238.710,98	229.698,75
Retenções - Consignações	4.608.616,42	4.107.275,16
Outros Consignatários	11.182,84	0,00
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	143.561,09	145.740,27
Depósitos de Terceiros	31.518,53	0,00
Depósitos por Devolução de valores não reclamados	0,00	216.148,31
Total	11.812.442,05	8.922.439,54

I) Retenção Previdenciária – FRGPS: refere-se à retenção do encargo previdenciário – INSS. Os valores em aberto tratam da retenção do encargo sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

II) Impostos e contribuições devidas ao Tesouro: em função do aumento de serviços prestados à Codevasf, para a execução das ações de desenvolvimento regional, ocorreu maior incidência com impostos e contribuições federais.

III) ISS: imposto retido incidente sobre os serviços prestados à Codevasf, para a execução das ações de desenvolvimento regional.

IV) Retenções – Consignações: trata de valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social, ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais Bancos.

V) Outros Consignatários: são retenções incidentes sobre folha de pagamentos e rescisão de contrato de trabalho, decorrentes da participação dos empregados nas despesas com vale-cultura, auxílio-alimentação, vale-transporte.

VI) Depósito de Terceiros: foram efetuados 03 (três) depósitos de origem desconhecida, em conta corrente bancária, na Caixa Econômica Federal. A Codevasf vem atuando junto à instituição financeira para a identificação dos créditos.

NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

13.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 45 parcelas.

13.2 Obrigações Fiscais

Compreende a obrigação da empresa relativa ao PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita Federal do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – com processo sob nº 10166.014511/96-95 PIS/PASEP, estando a inscrição com exigibilidade de crédito suspensa.

13.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das Provisões para Contingência Passiva: tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80. Os riscos cuja materialização seja provável de se realizar são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

No período, tendo por base informações apresentadas pelo relatório da Assessoria Jurídica, ocorreram registros de riscos prováveis. Os riscos possíveis são apenas divulgados, conforme tabela abaixo:

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes

Descrição	31-dez-20	Adições	Baixas/Reversões	31-dez-21
Trabalhista	31.475.293,57	6.401.392,32	-36.446.586,37	1.430.099,52
Cíveis	167.414.584,69	22.391.387,60	-86.296.133,49	103.509.838,80
Total Riscos Prováveis	198.889.878,26	28.792.779,92	-122.742.719,86	104.939.938,32
Trabalhista	22.054.302,49	21.971.644,97	-10.171.145,86	33.854.801,60
Cíveis	50.026.504,86	391.148.591,62	-195.621.393,22	245.553.703,26
Tributárias	4.700.637,76	18.834.440,81	-20.331.260,98	3.203.817,59
Total Riscos Possíveis	76.781.445,11	431.954.677,40	-226.123.800,06	282.612.322,45

Conforme relatado pela Assessoria Jurídica, no 4º trimestre de 2021 ocorreram alterações de critério das ações cíveis e trabalhistas de provável para possível, bem como a extinção de processos trabalhistas em função do seu pagamento.

As ações de riscos prováveis demonstram, no 4º trim/2021, o total de R\$104.939.938,32. Em relação ao 3º trim/2021 há uma redução de R\$ 88.320.355,19. As principais reduções, segundo a Assessoria Jurídica, deram-se em (i) ações trabalhistas de responsabilidade subsidiária e RT – Empregados Codevasf, e (ii) ações cíveis com convênios e inadimplência, ação de execução de título extrajudicial e ação relativas à energia elétrica.

13.4 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Trata de saldo residual de correção Selic referente ao exercício de 2015, de recursos transferidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. A referida transferência ocorreu no mês de outubro, tendo ocorrido a atualização pela taxa Selic.

Como o recurso transferido pelo INCRA não se enquadrava no conceito de AFAC, em novembro do referido ano, o valor principal e a atualização Selic foram estornados. Porém, o estorno da atualização Selic foi efetuado a maior no valor de R\$ 63.777,92 o que levou a uma redução do saldo dos recursos AFAC destinado à capitalização.

Por se tratar de um saldo do exercício de 2015, o reconhecimento foi realizado como passivo não circulante (obrigação de longo prazo), com incidência de correção pela taxa Selic, totalizando em 31/12/2021 o saldo de R\$ 97.883,15, sendo R\$ 63.777,92 do valor principal e R\$ 34.105,23 atualização de taxa Selic. A Codevasf, ao final do exercício de 2021, elaborou proposta de capitalização dos recursos AFAC de 2020 e do saldo residual de 2015, para submeter à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, conforme processo 59500.003047/2021-70.

Os recursos AFAC residual de 2015 serão corrigidos pela taxa Selic até deliberação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária (vide Nota 14.2).

NOTA 14 – Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social: o capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 3.567.791.632,84, representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal (*).

(*) Ações nominativas, sem valor nominal: Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

14.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Até o 4º trimestre de 2021 foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 414.014.341,50. Esse montante foi transferido no exercício de 2021.

Frisa-se que o Balanço Patrimonial demonstra um saldo de R\$ 726.857.169,79. Isto porque há valores recebidos no ano de 2020, no total de R\$ 312.842.828,29 que estão em processo de capitalização.

Por solicitação da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais – SEST, a capitalização com recursos AFAC recebidos no ano de 2020 foi retirada de pauta da Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 20/04/2021. A retirada deu-se em função da necessidade da complementação de informações, solicitadas por aquela Secretaria.

Concomitante ao levantamento das informações solicitadas pela SEST, a Coordenação-Geral de Participações Societárias, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/COPAR, solicitou à Codevasf a conciliação de valores AFAC registrados em seu Balanço, com os registros existentes na contabilidade daquela Coordenação-Geral.

Essa conciliação é uma determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, fato pelo qual se torna motivo de recusa de proposta de capitalização dos recursos AFAC, caso os valores não estejam equivalentes. A Codevasf identificou as divergências e as informou à STN/COPAR sendo todas originadas naquela Coordenação-Geral.

Com o processo de conciliação, verificou-se saldo residual de taxa Selic de recurso transferido à Codevasf pelo INCRA, em 2015. A Codevasf ao elaborar a proposta de capitalização dos recursos AFAC de 2020 e incluiu o saldo residual de 2015 (vide Nota 13.4). A proposta está sob análise dos

órgãos colegiados (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), para submetê-la à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

14.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 1.975,68 em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

14.4 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2020	-3.566.845.557,52
(+) Prejuízo do Exercício 2021	-358.319.244,34
(+) Ajuste de Exercício Anteriores 2021	8.121.223,64
(+) Reversão de Reavaliação 2021	1.975,68
(=) Prejuízos Acumulados 4º Trimestre de 2021	-3.917.041.602,54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 15 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa D'Água, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. O faturamento apresentado em 2021 refere-se aos registros de faturamento/cobrança dos diversos perímetros sobre Tarifa D'Água K1 e Titulação de Terras.

Em relação à Tarifa D'Água K1, após o grupo de trabalho da Codevasf ter consolidado os critérios de cálculos e cobranças apresentadas pela Portaria 2.005/2020, de 22 de julho de 2020, foi registrado o faturamento no período.

Tabela 22 – Receita Líquida

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Receita Bruta	22.718.847,10	15.935.937,01
(-) Deduções	-5.428.611,01	-2.572.828,29
= Receita Líquida	17.290.236,09	13.363.108,72

Em relação às deduções, a variação refere-se aos cancelamentos de títulos valores a receber do Pontal Sul, Formoso A, Nilo Coelho e outros perímetros, os quais não foram quitados.

NOTA 16 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Na comparação com o período anterior, o aumento observado se dá em torno de 17,79%, tendo contribuído com essa performance o aumento com despesas de pessoal, diárias, despesas com prestação de serviços de terceiros e depreciação.

Em relação as despesas com pessoal, o aumento decorre da abertura de novas Superintendências Regionais e Escritórios de Representação e Apoio, nos estados de Goiás, Tocantins, Amapá, Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba e Pará. No comparativo anual, essa variação é cerca de 2,32%, no trimestral, por volta de 1,06%.

Para as despesas com prestação de serviços, as mais relevantes são referentes a serviços de apoio técnico e operacional, energia elétrica dos diversos perímetros de irrigação e as de sentenças judiciais – serviços de terceiros - PJ.

Diárias: no ano de 2020, A Codevasf reduziu a quantidade de deslocamentos em função do cenário de pandemia decorrente da Covid 19. No ano de 2021, as viagens voltaram a ocorrer gradativamente, com a finalidade de melhor acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Empresa. O aumento foi da ordem de 59,95%.

Serviço de apoio Técnico Operacional: o aumento, da ordem de 118,7%, decorre, substancialmente, da operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação de Glória, Rodelas e Pedra Branca, no estado da Bahia, e de Itaparica, no estado de Pernambuco. Impactou ainda o desassoreamento do Rio São Francisco em Jaíba, no estado de Minas Gerais, e despesas com vigilância dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos e a manutenção das infraestruturas do Projeto de Transposição do Rio São Francisco – PISF.

Energia Elétrica: consumo de energia nos diversos perímetros públicos de irrigação, com aumento da ordem de 14,03%, com destaque para o sistema Itaparica.

Sentenças Judiciais – Serviços Terceiros: pagamento de ação judicial referente a cobrança de energia elétrica de perímetros públicos de irrigação, relativa a exercícios anteriores.

Depreciação: aumento deve-se, substancialmente, pela aquisição de bens móveis, tais como veículos de tração mecânica e máquinas e equipamentos agropecuários, para apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Nacional.

NOTA 17 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 23 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Transferências Concedidas para pagamento de RP	5.603.970,65	1.262.624,38
Transferências Voluntárias	318.823.321,83	295.318.764,41
Ajuste para Perdas em Clientes	11.317.611,50	2.830.977,74
Ajuste para Perdas de Demais Créditos a Receber	2.501.346,38	3.045.332,28
Desincorporação de Ativos	4.720.657,76	10.845.443,36
Incentivos à Cultura (vale cultura)	325.050,00	270.350,00
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	6.401.392,32	3.744.344,22
VPD - Provisões de Riscos Cíveis	22.391.387,60	9.089.631,97
Multas Administrativas	1.610,84	0,00
Restituições	128.806,71	0,00
Indenizações	3.348,81	121.932,18
Total	372.218.504,40	326.529.400,54

A formação do saldo de Outras Despesas teve maior influência em Transferências Voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar e Transferências Discricionárias a Pagar), ajuste para perdas e Provisões de Riscos Fiscais (trabalhistas e cíveis).

a) Transferências Voluntárias: o aumento deve-se a recursos repassados aos Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados. Em relação ao exercício anterior, a maior destinação das transferências voluntárias foi para saneamento básico e sistemas de esgotamento sanitário.

b) Ajuste para Perdas: refere-se a estimativa de perda de créditos a receber de K1 e de Titulação de Terras. Vide Notas 4 “b” e 5.3 “b”.

c) Desincorporação de Ativos: compreende baixas de itens do ativo, sendo as principais depósito judicial, participação acionária (avaliada pelo custo), imposto de renda e contribuição social a recuperar/compensar em virtude da restituição de valores efetuada pela Receita Federal.

d) Provisões de Riscos: registro das contingências trabalhistas e cíveis, conforme estimativas calculadas pela Assessoria Jurídica. Vide nota 14.3.

NOTA 18 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Em Outras Receitas houve aumento em relação ao exercício anterior, conforme demonstra a tabela 24, a seguir:

Tabela 24 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	978.472,72	0,00
Transferências Voluntárias	57.423,12	4.430.240,14
Doações/Transferências Recebidas Consolidação	0,00	1.263.574,60
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	1.789.539,89	3.807.063,77
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	43.743.478,58	5.249.158,86
Dividendos	630.620,76	383.479,15
Reversão de Provisões	122.742.719,86	7.643.145,60
Reversão Ajuste para Perdas	11.499.306,13	1.899.493,68
Outras	7.349.658,15	104.491,20
Total	188.791.219,21	24.780.647,00

a) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: refere-se a juros incidentes sobre créditos restituídos pela Secretaria da Receita Federal, que haviam sido solicitados por meio de Perd/Comp e aguardavam homologação da Secretaria.

b) Transferências Voluntárias: refere-se à baixa de passivo de Convênios e Termos de Compromissos, de recursos que não foram liberados, em função de fim de vigência, readequação do plano de trabalho.

c) Doações/Transferências Recebidas Consolidação: em 2021 não houve o recebimento de doações.

d) Outros Ganhos com Incorporação: trata-se de recursos repassados a outros órgãos, para execução descentralizada – TED, e ainda depósitos judiciais efetuados. Não há incidência de tributos sobre essas receitas.

e) Ganhos com Desincorporação de Passivo: do saldo apresentado até o 4º trim/2021, R\$ 38.626.139,76 refere-se à comprovação de TED's de 2012 e 2019, para o Ministério do Desenvolvimento Regional. R\$ 131.820,04 refere-se a outras baixas de obrigações de curto prazo.

f) Provisões Riscos Fiscais - reversão: refere-se às causas cíveis e trabalhistas, com probabilidade de êxito provável, para os casos em que a Codevasf atua como ré. No 4º trim/2021 houve constituição da provisão em função do ingresso de novos casos para ações trabalhistas. Em relação as ações cíveis a alteração ocorre em função da atualização dos valores das ações em andamento.

g) Ajuste para Perdas – reversão: trata-se de Ajuste para Perdas Estimadas sobre os valores a receber de Titulação de Terras, tendo por base o relatório de inadimplência.

h) Outros: trata de recebimento de multas administrativas, indenizações, restituições, alienação de ações da Companhia Energética de Pernambuco (avaliada pelo método de custo) e que estava sob custódia do BNDES.

NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras**19.1 Despesas Financeiras**

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 25 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Encargos Financeiros Dedutíveis	6.545.186,87	4.110.865,14
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	9.202,20
Outras Despesas Financeiras	530.484,27	457.416,40
Total	7.075.671,14	4.577.483,74

a) Encargos Financeiros Dedutíveis: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social e outros encargos financeiros.

b) Descontos Financeiros Concedidos: descontos incidentes sobre o recebimento da Tarifa D'Água K1.

c) Outras Despesas Financeiras: encargos financeiros incidentes sobre contratos e serviços, tais como energia elétrica dos perímetros de irrigação.

19.2 Receitas Financeiras

Tabela 26 – Grupo de Receitas Financeiras

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Juros e Enc. de Mora s/ Fornec. de Bens e Serviços	681.721,14	366.164,49
Atualização Monetária Positiva	188.766,82	93.862,48
Remuneração de Aplicação Financeira	3.395.020,75	3.163.932,84
Total	4.265.508,71	3.623.959,81

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. Do valor demonstrado, R\$ 3.396.020,75 referem-se a rendimentos de aplicação financeira por meio da Conta Única do Tesouro e R\$ 870.487,96 a demais receitas financeiras.

NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas**20.1 Subvenções de Custeio**

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

Tabela 27 – Transferências Financeiras

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Subvenção de Custeio	829.113.765,31	722.647.734,61
Total	829.113.765,31	722.647.734,61

20.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da Alienação/Doação de bens.

Tabela 28 – Grupo de Ganhos/Perdas de Capital

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Custos dos Bens Baixados	-255.804.637,85	-142.495.074,10
Total	-255.804.637,85	-142.495.074,10

NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

No exercício de 2021, os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos totalizam o valor de R\$ 414.014.341,50. Conforme Nota 14.2, o saldo dos recursos AFAC recebidos no exercício de 2020 não foram capitalizados, o que resulta em um saldo acumulado de R\$ 726.857.169,79.

Em relação a Ajustes de Exercícios Anteriores, a Codevasf efetuou a cobrança retroativa de títulos de Tarifa D'Água K1 referente ao exercício de 2020, conforme Nota 4, totalizando R\$ 8.121.223,64.

NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: são basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

a) Ajustes de Exercício Anteriores: refere-se ao registro de faturamento 2020 de Tarifa D'Água K1, após o grupo de trabalho da Codevasf ter consolidado os critérios de cálculos e cobranças apresentadas pela Portaria 2.005/2020, de 22 de julho de 2020.

b) Depreciação e amortização: aumento deve-se pela aquisição de bens móveis, para apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Nacional.

c) outros débitos (riscos fiscais): por se tratar de reversão de riscos trabalhistas e cíveis, não afeta diretamente o Caixa da Empresa. A variação decorre da redução com os valores calculados dos riscos em função de alterações de critério das ações cíveis e trabalhistas de provável para possível, bem como a extinção de processos trabalhistas em função do seu pagamento.

d) Fornecedores: o aumento decorre da aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais no âmbito da área de atuação da Codevasf.

e) Outros Débitos/Contas a pagar – Curto Prazo: trata da rubrica Demais Obrigações, do Balanço Patrimonial. A variação está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 29 – Outros Débitos/Contas a pagar – Curto Prazo.

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020	31-Dez-2019	Varição 2021/2020	Varição 2020/2019
Transferências Discricionárias a Pagar	116.815.174,51	0,00	0,00	116.815.174,51	0,00
Consignações	11.637.362,43	8.560.550,96	13.027.225,72	3.076.811,47	-4.466.674,76
Depósitos Judiciais	175.079,62	361.888,58	147.748,38	-186.808,96	214.140,20
Outras Obrigações (TED a Comprovar)	2.931.285.279,97	2.178.517.090,37	1.726.059.519,68	752.768.189,60	452.457.570,69
Outros débitos/contas a pagar	3.059.912.896,53	2.187.439.529,91	1.739.234.493,78	872.473.366,62	448.205.036,13

NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

Na geração da riqueza gerada, o Ativo Total da Codevasf contribuiu com cerca de 4,89%. O Patrimônio Líquido com cerca de 47,97%. A Receita Total contribuiu para a geração com 17,43%.

Valor Adicionado Recebido em Transferência: demonstra os valores recebidos do Tesouro Nacional a título de repasses, deduzidos dos repasses concedidos às Superintendências Regionais da Codevasf.

Remuneração de Terceiros: o valor refere-se à (i) atualização monetária incidente sobre o saldamento do Plano de Benefícios BD I, conforme contrato firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social; e (ii) encargos financeiros incidentes sobre energia elétrica.

NOTA 24 – Remuneração dos Administradores e Empregados

De acordo com o que estabelece o Art. 1º, letra “e”, da Resolução CGPAR 03/2010, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2021) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Não há alterações em remunerações e salários, em função da Lei Complementar 173/2020, que proibiu, até 31/12/2021, conceder a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos.

Tabela 30 – Remuneração e Salário Médio.

Remuneração/Salário	Administradores	Empregados	Diretores/Empregados
Maior remuneração	33.047,43	39.293,23	0,00
Menor remuneração	3.304,74	2.301,74	0,00
Média remuneração	18.176,08	20.797,48	0,00
Salário médio	0,00	0,00	10.876,70

NOTA 25 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 4º trim/2021, a Empresa repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 7.692.029,14. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 4.408.177,36.

Fonte: Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC

NOTA 26 – Entidade Fechada de Previdência Privada**Contextualização**

A Codevasf é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora.

É patrocinadora de três planos de previdência complementar para seus empregados, sendo i) Plano de Benefícios I, do tipo benefício definido, fechado para ingresso de novos participantes, contendo apenas um participante ativo e já em risco iminente (elegível à aposentadoria); ii) Plano de Benefícios II, do tipo contribuição definida, e; iii) Plano de Benefícios III, do tipo “benefício definido”, denominado Plano Saldado, fechado, não contributivo, cujos participantes estão todos com seus benefícios saldados.

Até o ano de 2013, a Codevasf patrocinava um único plano de benefício, como parte de sua política de recursos humanos, denominado Plano de Benefícios I, ou BD I. A algum tempo este plano se encontrava desequilibrado, com um custeio muito elevado, para fazer face ao desequilíbrio atuarial em que se encontrava. Era então estudada uma alternativa a ele, visando principalmente o reequilíbrio, e a viabilizar a redução dos valores de contribuições, pleito dos colaboradores da companhia.

Foi então recomendado pela Secretaria de Controle e Governança das Estatais – SEST e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o saldamento do BD I. A proposta foi aprovada pelas Órgãos acima descritos, incluindo a Secretaria do Tesouro Nacional, e os Órgãos estatutários da Codevasf, resultando na cisão do Plano de Benefícios I e na criação do Plano Saldado.

O Plano de Benefícios III, ou BD III, é um plano em extinção, resultante da transferência de participantes e beneficiários, em gozo ou não de benefícios do Plano de Benefícios I.

Ainda no ano de 2013, foi criado o Plano de Benefícios II, ou Codeprev, na modalidade de contribuição definida, o que configura a ausência de solidariedade contributiva quando os participantes entram em gozo de benefícios. Trata-se de plano cotizado, com reservas individualizadas.

Por fim, é ainda administrado o plano PGA, que significa Plano de Gestão Administrativa. Ele é o que representa as contas da gestora dos planos, no caso a Fundação São Francisco de Seguridade Social. A legislação vigente determina a segregação real do patrimônio e dos resultados, isto é, o registro das operações dos processos que geram a formação do PGA deve ser segregado das operações previdenciárias.

Situação dos Planos de Benefícios:

As tabelas a seguir demonstram a número de participantes (ativos e assistidos), o resultado dos planos, a rentabilidade e os valores repassados à Fundação São Francisco, em 31/12/2021.

Tabela 31 – Quantidade de participantes

Plano	Ativos	Assistidos	Total
Benefício I (BD I)	1	779	780
Benefício II (Codeprev)	1014	11	1025
Benefício III (Saldado ou BD III)	220	108	328
Total Geral	1.170	911	2.081

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS

Tabela 32 – Rentabilidade dos planos

DADOS DE INVESTIMENTOS				
Segmentos	Rentabilidade por plano			
	BD I	Codeprev	BD III	PGA
Renda Fixa	11,14%	1,63%	12,69%	-0,05%
Renda Variável	-11,78%	-12,75%	-12,17%	-12,99%
Estruturados	22,29%	3,37%	27,83%	3,37%
Imobiliário	-1,51%	-	-3,89%	-10,61%
Empréstimos	28,08%	-	23,15%	-
Investimentos no Exterior	13,47%	7,88%	11,78%	-
Rentabilidade Plano – ano	5,79%	-1,95%	7,30%	-5,44%
Meta ou Referência atuarial – ano	16,51%	14,02%	15,62%	14,88%

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS

Nota: O segmento de Investimento no Exterior teve seu início no mês de maio/2021.

Em regra, os resultados dos investimentos no ano de 2021 se situaram abaixo dos indicadores de referência estabelecidos para cada plano. Pode-se identificar o fato de o comportamento dos investimentos no exterior, ainda que iniciados em maio/2021, fecharam com taxas superiores as alcançadas nos mercados internos.

Na gestão dos recursos a Fundação São Francisco se utilizou de seleção de ativos com suporte da consultoria i9, preferencialmente por meio do emprego da moderna teoria dos portfólios, em fundos de investimentos abertos. A carteira própria é constituída de ativos adquiridos antes de 2013, e NTN's

tipo “B” marcados a vencimento, somente nos planos BD e BD Saldado. Em relação ao plano Codeprev (plano CD), todos os ativos estão em fundos de investimentos e sem exceção, precificados a mercado.

Tabela 33 – Valores repassados à Fundação São Francisco

Participação da Codevasf	Participação dos Empregados	Saldamento (instrumento de dívida)	Saldo devedor - Saldamento	Parcelas restantes - Saldamento
1.193.033,20	1.391.128,75	1.943.119,53	36.091.627,56	63

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS

A tabela 33 demonstra os montantes de recursos que foram repassados à Fundação São Francisco a título de participação da Codevasf e da participação dos empregados, no ano de 2021.

Em relação ao saldamento, os valores repassados correspondem à parte que cabe à Codevasf, e referem-se ao pagamento da dívida decorrente da cisão do BD I e criação do plano saldado. Foi firmado contrato de nº 0.041.00/2018 para o processo de saldamento, restando 63 parcelas a serem quitadas.

O resultado final dos planos relativo ao exercício de 2021 não foi disponibilizado, visto que a Fundação São Francisco aguarda o relatório atuarial final com os respectivos valores para cada plano, devendo as informações serem divulgadas nas demonstrações financeiras intermediárias do 1º trimestre do próximo exercício.

NOTA 27 – Projetos e Atividades Operacionais

A Codevasf é uma empresa pública orientada para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Nos últimos anos a sua área de atuação foi ampliada para novas bacias hidrográficas, abrangendo 2.675 municípios em 15 Estados e o Distrito Federal.

Isto posto, são exemplos da promoção do desenvolvimento regional, os impactos gerados nas atividades produtivas dos projetos públicos de irrigação, os impactos na saúde devido a coleta e tratamento de esgoto sanitário, aumento da renda e emprego observados a partir da estruturação de atividades produtivas e o fortalecimento da agricultura familiar por meio da doação de máquinas e implementos agrícolas necessários à atividade rural.

Principais resultados por linhas de negócios da Codevasf em 2021:

I – Segurança Hídrica: em regiões onde a disponibilidade dos recursos hídricos é desigual ao longo do ano, torna-se relevante a presença do Estado para garantir o acesso a esse bem essencial que é a água. A escassez de água é fator agravante de desigualdade socioeconômica, as ações da Codevasf são a garantia de segurança hídrica para a população.

No ano de 2021, foram aportados R\$ 285,6 milhões. Desse montante, R\$ 237,2 milhões em diversas ações orientadas para o abastecimento de água, incluindo as obras estruturantes para oferta de água (barragens, canais, adutoras, inclusive do PISF); Sistemas de Abastecimento de Água – SAA; poços tubulares; cisternas; aguadas e barreiros, e diversas aquisições de equipamentos e materiais hídricos

para adequação ou expansão de sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidade rurais. Foram ainda concluídos 11 SAA, 845 poços tubulares e 20 barragens e aguadas para consumo humano e animal.

Tabela 34 – Quantidade de obras de abastecimento de água e aquisição de materiais - 2021

Grupo	Quant.
Abastecimento de água - Barragens, aguadas/barreiro	20
Abastecimento de água - Poço tubular	845
Abastecimento de Água - SAA	11
Abastecimento de água – Reservatórios	52.573
Abastecimento de água - Tubos e conexões	70.116
Total	123.565

Fonte: AE/GPE – Codevasf

Outros R\$ 38 milhões foram empregados na implantação ou adequações de sistemas de esgotamento sanitário, sendo concluídas as obras complementação dos sistemas dos municípios de Jacaraci/BA, e Ilha das Flores/SE, bem como as obras das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares em 6 (seis) municípios no Estado do Piauí. Além disso, encontra-se em fase de execução 57 obras de implantação de esgoto sanitário, que somados deverão beneficiar mais de 1,1 milhão de pessoas.

Na recuperação e preservação ambientais foram investidos R\$ 10,4 milhões num conjunto de ações que promovem a revitalização de bacias hidrográficas por meio da recuperação, preservação e conservação, que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e a melhoria de disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

II – Agricultura Irrigada: há mais de 5 (cinco) décadas, a Codevasf vem viabilizando a agricultura na região semiárida do Vale do São Francisco por meio de implantação de infraestruturas de irrigação, contribuindo para melhorias dos indicadores socioeconômicos. A agricultura irrigada é o setor que gera uma quantidade substancial de empregos diretos e indiretos e com menor investimento por posto de trabalho gerado.

O projeto de irrigação compreende um conjunto de estruturas e equipamentos de captação, adução, armazenamento, distribuição ou drenagem de água, estradas, redes de distribuição de energia elétrica e instalações para o gerenciamento e administração do projeto de irrigação (Lei 12.787/2013).

Em 2021, foram aplicados R\$ 134,5 milhões na operação e manutenção de projetos públicos de irrigação e na implantação de infraestruturas de uso comum de novas áreas.

Assim, foram realizados investimentos de R\$ 111 milhões na reabilitação de canais de distribuição de água, estações de bombeamento de água e em ações de gestão, operação e manutenção de 35 projetos públicos de irrigação, representando um aumento de 37% em relação ao ano anterior.

Os R\$ 23,5 milhões restantes foram aplicados na concretização das etapas de 04 (quatro) projetos de irrigação e na realização de estudos e projetos, visando a viabilização de 06 (seis) novos empreendimentos.

Os resultados alcançados com a agricultura irrigada são expressivos, devendo gerar acima de 250 mil empregos diretos e indiretos e uma estimativa de arrecadação de cerca de R\$ 465 milhões em impostos, retornando em serviços prestados pelo Estado à sociedade e representando, em média, 15% do VBP.

Em relação a faturamento, o Valor Bruto de Produção – VBP deve atingir mais de R\$ 3,1 bilhões, com diversos tipos de cultura, tais como fruticultura (cerca de 89%), cana-de-açúcar (cerca de 4,6%), rizicultura (cerca de 1,3%) e outras culturas (cerca de 4,7%).

Para o ano de 2022 está previsto a realização de leilão de outorga das etapas 3 a 9 do projeto Baixo de Irecê, que está localizado na região do médio São Francisco, no estado da Bahia. A concessão beneficiará cerca de 250 mil pessoas, com o pleno aproveitamento da área e com a produção de cultivos diversos, como grãos, frutas e hortícolas.

III – Economia Sustentável: a Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à infraestrutura dos municípios e comunidades por meio da construção de unidades de produção, processamento e infraestrutura de comercialização e logística para escoamento da produção, bem como aquisição de máquinas e equipamentos, tendo como principais beneficiários produtores rurais, associações, comerciantes locais, além das instituições de ensino e de pesquisa, governos estaduais e municipais, dentre outros.

Para a inclusão produtiva foram aplicados R\$ 1,187 bilhão em obras de infraestrutura de produção, aquisição de máquinas, equipamentos e materiais, e pavimentação de vias, sendo adquiridas 5.452 máquinas e equipamentos e veículos para o escoamento da produção e transporte de trabalhadores.

Tabela 35 - Quantidade de máquinas e equipamentos para fortalecimento das atividades de inclusão de produtiva - 2021

Tipo	Quant. Adquirida
Implementos agrícolas	1.752
Tratores agrícolas	1.200
Estruturas de produção/comercialização	13
Caminhões e veículos	559
Outros equipamentos	1.928
Total	5.452

Fonte: AE/GPE - Codevasf

Houve ainda a aquisição de 479 máquinas pesadas, que deverá atender aproximadamente 70 municípios.

Tabela 36 - Quantidade de máquinas pesadas - 2021

Tipo	Quant. Adquirida
Empilhadeira	1
Escavadeira hidráulica	29
Retroescavadeira; Pá carregadeira; Motoniveladora; Escavadeira hidráulica	445
Rolo compactador liso	2
Trator de esteiras	1
Veículo com equipamento combinado vácuo/alta pressão	1
Total	479

Fonte: AE/GPE – Codevasf

Foram concluídas 171 obras de pavimentação de vias urbanas rurais, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe.

Tabela 37 - Quantidade de pavimentação de estradas por UF - 2021

Tipo de construção	AL	BA	CE	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Estrada vicinal	-	7	1	58	1	-	6	-	73
Paralelepípedos Graníticos	11	4	-	2	4	1	13	2	37
Pavimentação Asfáltica	5	7	-	22	4	1	9	-	48
Pavimentação em blocos de concreto	-	2	-	-	-	-	11	-	13
Total	16	20	1	82	9	2	39	2	171

Fonte: AE/GPE – Codevasf

NOTA 28 – Informações Complementares

28.1 – Licitações e aquisições:

Em maio de 2021, a imprensa brasileira divulgou matérias jornalísticas envolvendo o nome da Codevasf. Os conteúdos de tais notícias se referem a indícios de desvios e fraudes em licitações e pagamentos em processos de aquisição de bens, no ano de 2021.

Face a essa divulgação, o Conselho de Administração determinou à Auditoria Interna da Codevasf analisar editais e instrumentos, estando os trabalhos ainda em curso. Aliada a essa determinação, a Codevasf respondeu a questionamentos do Tribunal de Contas da União por meio dos Ofícios nºs 437/2021/PR/GB, 466/2021/PR/GB e 713/2021/PR/GB.

Complementarmente, a Controladoria Geral da União – CGU também apura a fundamentação das notícias, após demanda encaminhada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, por meio do Ofício nº 207/2021.

Até a data de levantamento das demonstrações financeiras não foram apresentadas conclusões das análises e verificações por parte da Auditoria Interna da Codevasf, nem por parte da Controladoria Geral da União – CGU.

Repiso que as suspeitas ou indícios de fraudes que a Empresa venha a tomar conhecimento são apuradas e, se confirmadas, as medidas cabíveis são adotadas na dimensão do que foi apurado e na forma da legislação vigente, e os impactos das possíveis ocorrências de fraudes e desvios, quando comprovados, serão divulgados em notas explicativas das demonstrações financeiras.

28.2 – Políticas de Partes Relacionadas

A Codevasf aprovou sua Política de Transação com Partes Relacionadas, por meio da Deliberação 059/2021, de 17 de dezembro de 2021. A Empresa deverá elaborar o Plano de Operacionalização para aplicação e acompanhamento da referida Política.

28.3 – Planos de Previdência, Assistência à Saúde e Benefícios Pós-Emprego

A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR emitiu as Resoluções nº 09/2016, nº 22/2018, que determinam às empresas públicas que mantêm benefícios de previdência complementar e de assistência à saúde dos

seus empregados, a submeter à avaliação atuarial a consistência e a qualidade da aderência dos cálculos atuariais apresentados pela Fundo de Pensão e pelo Programa de Assistência à Saúde. A Resolução nº 25/2018 determina avaliar a economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de previdência pela empresa pública.

Partindo dessas premissas e considerando ainda a Portaria da Secretaria de Governança das Estatais – SEST/MP nº 36 de 21 de dezembro de 2017, a Codevasf contratou a empresa ATEST Consultoria Atuarial, por meio de processo licitatório, que considerou ainda no Objeto do contrato identificar a avaliar benefícios pós-emprego.

A referida empresa avaliou os cálculos atuariais da Fundação São Francisco de Seguridade Social e da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC, validando os referidos cálculos. Em relação à economicidade e aos benefícios pós-emprego os estudos continuam a serem realizados.

28.4 – Distribuição de Dividendos

O Estatuto Social da Codevasf define os critérios para apuração e distribuição de dividendos.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente
CPF: 008.261.025-81

RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO

Diretor de Revitalização
CPF: 013.967.853-02

ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR

Diretor de Desenvolvimento Integrado
CPF: 250.692.763-87

LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO

Diretor dos Empreendimentos de Irrigação
CPF: 239.274.374-68

HEVERTON PERDIGÃO LUCAS DA COSTA SOUZA

Contador CRC-DF 014.144/0-1
CPF: 561.118.271-20